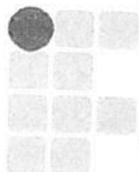




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
PIAUÍ**

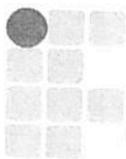
# BOLETIM DE SERVIÇOS

**ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 4.965, DE 05/05/1966.**

**EDIÇÃO EXTRA Nº 29, DE 02 DE MAIO DE 2019.**

**ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO A CARGO DA DIGEP**

Av. Presidente Jânio Quadros, 330 – Santa Isabel – Teresina – PI CEP. 64.053-390 – Fone (086) 3131-1417



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
PIAUI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ.

## ATO Nº 01/2019 - REITORIA

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e a Resolução nº 01, de 31 de agosto de 2009, e ainda o Ofício nº 0202/2019/SEDUC,

### RESOLVE:

Art.1º Designar como membro suplente do Conselho Superior-CONSUP, representante indicado pelo setor público-SEDUC, **FLAVIANO MARQUES DE MOURA**, nos termos do Artigo 8º, parágrafo 1º, do Estatuto do IFPI, para o mandato complementar 2017/2019, com exercício de abril/2019 a dezembro/2019, em substituição ao suplente **Orivaldo Rodrigues de Castro**.

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir desta data.

Teresina-PI, 24 de abril de 2019.

PAULO HENRIQUE GOMES DE LIMA  
Reitor do IFPI